

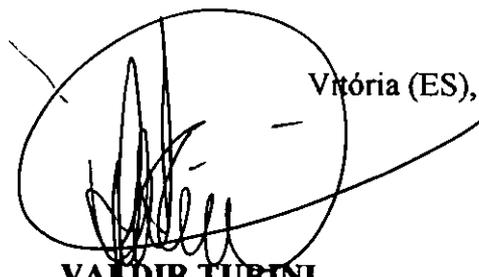
**MAIS SAUDE**  
**vida melhor**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 39/98

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 07 de agosto de 1998.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Planos Municipais de Carências Nutricionais dos municípios de São Gabriel da Palha e São José do Calçado, conforme Portaria-MS nº 2.409, de 23/03/98.



Vitória (ES), 07 de agosto de 1998.

**VALDIR TURINI**  
**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**

rescib39-98